



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 430

de 26 de Janeiro de 1994
Abre Crédito Suplementar no valor
de Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões
e Trezentos mil cruzeiros Reais).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art.5º, ítem I da 304 de 23 de Dezembro de 1993, e com o Art. 43, parágrafo 1º ítem III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

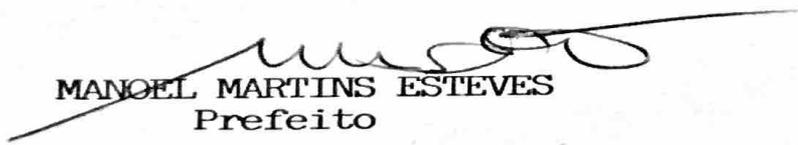
D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e Trezentos mil cruzeiros Reais), para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º- Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de Janeiro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda